

PORTARIA Nº 007/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ
DODIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas
através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO**,
portadora do **CPF: ***.445.203*****, para exercer a função de **Coordenadora
Pedagógica**, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural
deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho do servidor será de 20 h semanais.

Art. 3º. – O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a
gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e
salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida
função comissionada.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus
efeitos retroagem a 20(vinte) janeiro de 2025 revogadas as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MARIA DO AMPARO
SAMPAIO
AMORIM:27348067387

Assinado de forma digital por
MARIA DO AMPARO SAMPAIO
AMORIM:27348067387
Dados: 2025.01.30 10:19:40 -03'00'

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
-Gestora do FUNDED-



ID: 436EE027CD3C4



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSONADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO**, portadora do CPF: ***.445.203***, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica**, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho do servidor será de 20 h semanais.

Art. 3º - O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20(vinte) janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MARIA DO AMPARO
SAMPÃO
AMORIM:27348067387
MARIA DO AMPARO SAMPÃO AMORIM
-Gestora do FUNDEB-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Av. Manoel Divino, 45 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 08.075.306/0001-83 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: A38AB8AACB104



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que pelo princípio da autotutela, que confere à administração pública o poder/dever de rever seus próprios atos; vem por este **RETIFICAR**, o EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025, os dados descritos no decorrer do extrato do contrato. A publicação do citado termo circulou no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em 30 de janeiro de 2025, Edição 906, página 186.

Onde se lê:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Leia-se:

MARIA LUCELITA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

São José do Divino-PI, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: C7751FCD5BC04



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ACESSORIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 58.267.690/0001-20, estabelecida na Rua Noeme Amaral, Nº 310, Apt.01, Bairro Cidade Nova, São Benedito-CE, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Bruno Wesley Lira Lopes, portador do CPF Nº ***.238.553-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONTÍNUA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONTÍNUA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO INCLUSIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA TODA EQUIPE ESCOLAR E DE APOIO, INCLUINDO: INCLUSÃO E ACOIOLAMENTO; ESTRUTURANDO PRÁTICAS DE RESPEITO E ACEITAÇÃO DA DIVERSIDADE; DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS; HABILIDADES PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DO DIA A DIA QUE ENVOLVEM CRIANÇAS COM DIFERENTES CONDIÇÕES E NECESSIDADES; FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRIANDO UM AMBIENTE DE COLABORAÇÃO ENTRE PROFESSORES E FAMILÍAS.	MÊS	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)					

FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 540 (FUNDEB)
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ: 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF Nº ***.920.653-** e por **INCLUSIVAMENTE PROJETOS E ACESSORIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 58.267.690/0001-20, o Sr. Bruno Wesley Lira Lopes, portador do CPF Nº ***.238.553-**,.

São José do Divino-PI, 20 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: B03936C994844



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, E A ELABORAÇÃO DE DCTFWEB, DIRF/DPJ ANUAL, DBE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto na Alínea "c" do Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	FRANCISCO CARLOS SAMPÃO PORTELA CONTABILIDADE
CNPJ:	40.412.985/0001-87
REPRESENTANTE:	Francisco Carlos Sampaio Portela
DOCUMENTO:	CPF: ***.031.173-**
ENDEREÇO:	Rua Pedro Teófilo, Nº 285, Centro, São José do Divino - PI, CEP 64.245-000.
VALOR MENSAL:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VALOR GLOBAL:	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO:	ART. 74, III, "C" DA LEI 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em site eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Determino, ainda, que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 03 de fevereiro de 2025.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br